



REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO

1.1 1ª EDIÇÃO CORRIDA FARMELHOR, tem como objetivo confraternizar e incentivar a prática da corrida de rua, visando proporcionar qualidade de vida e a melhoria da saúde física e mental e o bem-estar dos participantes. Além disso, busca integrar atletas locais e visitantes em um evento esportivo dinâmico e inclusivo. É uma corrida de pedestre promovida pela DROGARIA FARMELHOR NOVA CRUZ. O evento será realizado em Nova Cruz/RN no sábado, dia 28 de NOVEMBRO de 2026, com largada e chegada no endereço da farmácia.

1.2. A CORRIDA será disputada na distância de 5km. Tendo o percurso ampla divulgação no Instagram @farmelhornovacruz.

1.3. DATA, LOCAL E HORÁRIO.

- Data: **28 de Novembro de 2026**
- Local: **Rua Doutor Mário Negócio, 21. São Sebastião.**
- Horário de largada: **19:00**

A largada e chegada da prova será na Rua: Rua Doutor Mário Negócio, 21. São Sebastião, Nova Cruz/RN, sob qualquer condição climática. **O horário de largada 19:00.**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Rncrono, no site www.ingresso84.com.br

- O valor inicial da inscrição será de R\$ 140,00 (inteira) ou R\$ 70,00 (meia).

Terão direito ao benefício de meia inscrição:

- Idosos;
- Doadores de sangue;
- Doadores de medula óssea;
- Pessoas com deficiência (PCD);
- Estudantes;
- Meia Solidária, mediante a contribuição de 3 kg de alimentos não perecíveis.

Importante: será necessária a apresentação de documentos comprobatórios que comprovem uma das classificações acima, no ato da entrega do kit.

- As inscrições serão limitadas a até 600 participantes

2. 1 INSCRIÇÃO PARA MENORES DE IDADE

O (a) atleta menor de idade somente poderá participar da 2ª Edição Corrida Farmelhor. Mediante a entrega de termo de autorização assinado pelo responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização do evento. O responsável deverá preencher corretamente todos os dados solicitados no termo de autorização e assiná-lo. Este documento deverá ser obrigatoriamente enviado para o **e-mail: farmelhornovacruz@gmail.com** e entregue no momento da retirada do kit do atleta. A ausência da autorização devidamente preenchida e assinada implicará na impossibilidade de participação do menor no evento, bem como na entrega do kit.

3. O KIT DE PARTICIPAÇÃO DO ATLETA

Será composto pelos seguintes itens e serviços:

- 01 camisa;
- 01 Número de peito+ chip de Cronometragem;
- **Ações realizadas no dia.**

4. ENTEGA DE KITS

4.1 Entrega do kit de participação do atleta será divulgado pelo Instagram da Equipe organizadora: @farmelhornovacruz. Quando estiver mais próxima a data do evento. O local e horário da entrega.

4.2 O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento. É necessário apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

4.3 A retirada do kit do atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO e documentação descrita no Artigo 4.2.

5. CRONOMETRAGEM

5.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

5.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

5.3 A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

6. REGRA PARA CORRIDA

6.1 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio com recursos de terceiros.

7. APTIDÃO DOS PARTICIPANTES

7.1 Ao participar da 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA FARMELHOR, o atleta assume sua responsabilidade conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição, eximindo a organização do evento de qualquer responsabilidade. Necessário a impressão, assinatura e a entrega, no dia da retirada do kit, do termo de responsabilidade anexado abaixo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serviços de HIDRATAÇÃO completa no evento, pontos de hidratação no

8.2 NÃO TERÁ GUARDA VOLUMES

8.3 Kit frutas individual.

8.4 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

8.5 Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância.

8.6 O evento será realizado independentemente das condições climáticas.

8.7 No momento da retirada do kit de participação o atleta deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

8.8 O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade.

8.9 O uso do número de peito e chip de cronometragem é obrigatório.

8.10 Atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade.

8.11 Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As dúvidas ou informações devem ser enviadas através de **mensagem de texto** no Whatsapp, exclusivamente, via número (84)99420-1290 para que seja registrada e respondida a contento pela Coordenação do Evento.

9.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram da equipe organizadora @farmelhornovacruz.

9.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT PORTERCEIROS

Eu, _____,

Portador(a) do CPF: _____,

Dou autorização a _____

Portador(a) do CPF: _____, a retirar meu Kit do
Atleta para participação da 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA FARMELHOR.

Data: ____/____/ 2026

Assinatura do atleta _____

Assinatura do portador _____

*É obrigatória a apresentação de documento com foto do(a) atleta
inscrito(a): RG, CNH ou Passaporte.



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª EDIÇÃO DA CORRIDA FARMELHOR NOVA CRUZ/RN.

Eu, _____, portador(a) do

CPF nº _____, responsável legal de _____

_____, abaixo assinado (a), autorizo
o(a) mesmo(a) a participar da 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA FARMELHOR que ocorrerá
no dia **28 de Novembro de 2026**.

Declaro que estou ciente dos riscos envolvidos na prática esportiva e confirmo que
meu/minha filho (a) encontra-se em plenas condições físicas para participar do
evento, não possuindo nenhum impedimento médico ou de outra natureza que
possa comprometer sua saúde durante a realização da prova.

Comprometo-me a seguir todas as orientações e regulamentos estabelecidos pela
organização do evento, isentando a organização, seus patrocinadores e apoiadores
de quaisquer responsabilidades sobre eventuais incidentes ou danos que possam
ocorrer durante a participação do meu/minha filho (a) na corrida ou caminhada.

Autorizo também, caso necessário, a utilização de imagens, vídeos ou material
promocional do evento em que o (a) participante possa aparecer, para fins
institucionais ou publicitários, sem qualquer ônus para a organização.

Por ser verdade, firmo o presente.

CIDADE: _____ **DATA:** / /

Assinatura do Responsável

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: _____



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COMPETIDOR

Circuito Farmelhor 2026

ORGANIZAÇÃO: Rede Farmelhor, doravante denominadas em conjunto

ORGANIZAÇÃO.

COMPETIDOR:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Etapa(s) em que se inscreve:

() Canguaretama — 18/10/2026 () Nova Cruz — 28/11/2026

Contato de emergência — Nome: _____ Telefone: _____

Ao efetuar sua inscrição no Circuito Farmelhor 2026, o COMPETIDOR declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com as cláusulas abaixo, que regulam sua participação nas corridas de 5km (cinco quilômetros) realizadas em Canguaretama/RN e Nova Cruz/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo regula a participação do COMPETIDOR, na qualidade de atleta amador, em uma ou nas duas etapas do Circuito Farmelhor 2026, mediante inscrição formalizada com o pagamento da taxa correspondente.

1.2. Este Termo é documento autônomo, distinto de qualquer contrato de patrocínio firmado pela ORGANIZAÇÃO com terceiros, não gerando obrigação ou responsabilidade a patrocinadores do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA APTIDÃO FÍSICA E DA ASSUNÇÃO DE RISCO

2.1. O COMPETIDOR declara, sob as penas da lei, estar em boas condições de saúde e fisicamente apto à prática de atividade física de corrida de rua, não possuindo restrição médica que o impeça de participar do evento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a avaliação prévia de sua condição física e, se necessário, a obtenção de atestado médico de aptidão.

2.2. O COMPETIDOR reconhece que a prática de corrida de rua envolve riscos inerentes à atividade física, tais como quedas, contusões, mal súbito, desidratação e, em casos extremos, óbito, e declara assumir integral e conscientemente tais riscos ao se inscrever e participar do evento.

2.3. O COMPETIDOR compromete-se a interromper sua participação e buscar assistência médica imediatamente caso sinta qualquer mal-estar, dor no peito, tontura ou outro sintoma que indique risco à sua saúde durante a corrida.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE

3.1. O COMPETIDOR declara estar ciente e concordar, de forma expressa, que **não haverá contratação de seguro de vida, de acidentes pessoais ou de qualquer outra natureza** em seu favor pela ORGANIZAÇÃO para as etapas do Circuito Farmelhor 2026.

3.2. Diante da ausência de cobertura securitária, o COMPETIDOR participa do evento por sua conta e risco exclusivo, sendo recomendável, caso deseje proteção adicional, a contratação de seguro particular, por sua conta, previamente à participação.

3.3. A ORGANIZAÇÃO manterá disponível, durante a realização de cada etapa, atendimento de primeiros socorros e apoio do SAMU, conforme estrutura descrita no regulamento do evento, sem que isso configure ou substitua cobertura securitária.

3.4. O COMPETIDOR exime a ORGANIZAÇÃO, seus organizadores, patrocinadores, apoiadores e prestadores de serviço de qualquer responsabilidade por incidentes, lesões, mal súbito ou óbito decorrentes da prática esportiva, ressalvados os casos de dolo ou culpa grave da ORGANIZAÇÃO na estruturação e segurança do evento.

3.5. A isenção prevista nesta cláusula não afasta o dever da ORGANIZAÇÃO de adotar as medidas de segurança, apoio médico e infraestrutura descritas no regulamento do evento (hidratação, kit de recuperação, banheiros químicos, apoio policial, SAMU e demais itens previstos).

3.6. O COMPETIDOR é o único responsável por seus pertences pessoais durante o evento, não respondendo a ORGANIZAÇÃO por perda, furto ou dano a tais bens.

CLÁUSULA QUARTA: DO USO DE IMAGEM

4.1. O COMPETIDOR autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento (fotos, vídeos e transmissões), para fins de divulgação do Circuito Farmelhor 2026 e de seus patrocinadores, em quaisquer meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a cessão do kit ou do número de identificação a terceiros.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, cuja decisão será soberana.

5.3. Este Termo constitui documento particular firmado pelo COMPETIDOR no ato da inscrição, física ou eletronicamente, fazendo prova de sua ciência e concordância com todas as condições aqui previstas.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da comarca de Natal/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro que li e concordo integralmente com os termos acima.

[CIDADE], [DATA].

Assinatura do COMPETIDOR

Nome:

CPF:

Em caso de competidor menor de 18 (dezoito) anos, é obrigatória a assinatura do responsável legal abaixo.

Assinatura do responsável legal

Nome:

CPF:

Grau de parentesco: